



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.

Processo nº 23117.010317/2012-94

Tomada de Preços nº 003/2012

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0002-07, neste ato representado pelo Vice-Reitor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2. 303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 281 - apt. 702, Saraiva, CEP 38.408-050, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.015.119/0001-64, estabelecida na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, situada na Rodovia Abrão Assed, Km 53, Bairro Recreio Anhanguera, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Gerente de Filial, o Sr. Luiz Carlos Caldato, portador da Cédula de Identidade nº 7.596.253 e inscrito no CPF sob o nº 018.582.298-39, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.010317/2012-94, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2012, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade da **manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, conforme previsto no Art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8666/93.**

#### PARÁGRAFO ÚNICO – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

Conforme justificativa e autorização anexadas nas folhas 364 a 397 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem integralmente transcritas, o valor global será alterado de **R\$ 181.895,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais) para R\$ 206.053,40 (Duzentos e Seis Mil Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 24.158,40 (Vinte e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**; e o valor global do contrato, dado o acréscimo deste aditivo, será ajustado para **R\$ 206.053,40 (Duzentos e Seis Mil Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 61844
- **Elemento de Despesa:** 449052
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2013NE800708

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 27 de maio de 2013.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães  
Reitor em Exercício

  
GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO  
ODONTOLÓGICOS LTDA

Luiz Carlos Caldato  
Gerente de Filial

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09